

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202404220004

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SECRETARIA DE DES. ECONOMICO SUSTENTAVEL (2024)

Responsável pela demanda:

Bruna Raphaela Gomes Correia

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matricula:

--

E-mail:

--

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

2. Justificativa da contratação

A presente contratação se faz extremamente necessária, haja vista o dever da Administração Pública quanto a realizar suas prestações de contas, onde isto, por força de Lei, somente pode se dá por meio do controle de suas contas públicas. Por sua vez, o controle destas contas e manuseio das operações correlacionadas são executadas por um corpo técnico específico de profissionais, onde, baseando-se em seus conhecimentos e demais habilidades, executam essas atividades de extrema relevância para administração, sobretudo por se tratar de controles impostos a própria gestão pública. No mais, a execução e o suporte técnico mínimo de empresa especializada no que tange às demandas relacionadas aos procedimentos contábeis, onde, por força da legislação corrente, a Administração Pública faz-se estreitamente obrigada ao cumprimento de diversos atos alheios a contabilidade pública e suas ramificações. Os serviços de contabilidade pública são indispensáveis, sob pena de ocorrência de prejuízo e descontrole nas ações da administração. Tal serviço é de natureza obrigatória, em especial, pela formação dos balancetes, balanços, apresentação justificativas técnicas e contábeis, informações das receitas e despesas mensais ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE e demais órgãos de controle.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Serviços especializados de assessoria e execução contábil – SDES	12,0	Mês

Catálogo: 12633412 - Entidade

Especificação: Serviços especializados de assessoria e execução contábil

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

0801.04.122.0006.2.058 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentado

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
019.882.383-58	Wyllian Cristian Nobre de Sousa	Membro	--
033.891.663-60	Deisiany Maria Almeida Barbosa	Membro	--
040.051.333-12	JÉSSICA NAIANE DE MORAES BARROSO	Membro	--
011.062.463-73	Maria Fabiola Alves de Castro	Presidente	--

6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DOS CATÁLOGOS CATMAT E CATSER

Em conformidade com o Art. 19, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Art. 44 do Decreto Municipal nº 6904/2024, de 06 de maio de 2024, esta justificativa objetiva fundamentar a não utilização do Catálogo CATSER, administrado pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) do Governo Federal, para a contratação do seguinte item: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL. Conforme investigado, o item não se encontra disponível no catálogo CATSER. A especificidade e complexidade do serviço requer características técnicas e específicas de execução que transcendem os itens padrão catalogados. A natureza singular do item demanda especificações técnicas detalhadas que assegurem a sua adequada execução, preservando os interesses públicos envolvidos, particularmente no que se refere à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. Estas especificações não são contempladas pelos itens genéricos dos catálogos federais. A decisão pela não adoção do catálogo federal CATSER neste caso específico é fundamentada na busca pela eficiência administrativa e pelo atendimento ao interesse público, visando à contratação de material/serviço que atenda plenamente às necessidades municipais com a qualidade e especificidades requeridas.

São Gonçalo do Amarante / CE, 22 de abril de 2024

Bruna Raphaela Gomes Correia
Bruna Raphaela Gomes Correia
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda